
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 61, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o **credenciamento** e a **autorização** do Curso de Técnico em **Enfermagem**, do **Colégio Vitória – Unidade II** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044003934** e com base no Parecer CEE/CEP N. 44, de 15 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2023 o Colégio Vitória – Unidade II, mantido pelo Colégio Vitória Eirele Ltda.-EPP, inscrito no CNPJ sob o N. 15.283.304/0002-61, localizado na Avenida Paranaíba, N. 190, Quadra B, Lotes 27/28, Setor Central, Goiânia/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2023, do Curso Técnico de **Enfermagem**, ofertado pelo **Colégio Vitória – Unidade II**, com 200 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em **Enfermagem**, com carga horária de 1.800 horas de teórico prática e 600 horas de estágio supervisionado, distribuídos em três módulos com a seguinte qualificação profissional:

I – Auxiliar de Enfermagem, com 1.200 horas, sendo 800 horas teórico prática e 400 horas de estágio supervisionado.

Art. 4º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 61, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2019.



Ítalo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Jorge de Jesus Bernardo

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza